



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Reposicionamento na Carreira

SPLIU participou em difícil e complexa reunião negocial

O SPLIU participou no dia 10 de janeiro, pelas 17h50m, no Ministério da Educação, numa difícil e complexa reunião negocial, relativa à regulamentação do nº 3 do artigo 36º e nº 1 do artigo 133º do ECD – reposicionamento na carreira dos professores que ingressaram na mesma entre 2011 e 2017.

O assunto em apreço mereceu do SPLIU uma profunda reflexão, da qual resultou um conjunto de aspetos nucleares do projeto de portaria a merecer o reparo desfavorável e a correspondente proposta de alterações, designadamente, no que se refere, entre outros aspetos, à contagem do tempo de serviço, à avaliação do desempenho docente, à observação de aulas, à formação contínua, e à equidade, harmonização e justiça no modelo de reposicionamento dos docentes em relação aos demais professores que já se encontram inseridos na carreira, em momento anterior a 2011, com o mesmo tempo de serviço.

Apesar da equipa negociadora do ME ter dado ténues sinais de cedência em relação a alguns aspetos, como a observação de aulas e as opções da utilização do tempo de serviço para progressão na carreira, existe ainda um enorme fosso que diferencia as posições do SPLIU e do Ministério da Educação sobre esta importante matéria.

Reconhecendo que a abordagem ao assunto em apreço é complicada, no sentido de se obter uma solução equilibrada e justa para todos os professores inseridos na carreira, o SPLIU aguarda, com expectativa, que lhe seja remetida pelo ME, uma nova versão do projeto de portaria, a qual merecerá uma redobrada e atenta análise de crítica construtiva por parte desta estrutura sindical.

O SPLIU espera que a sensibilidade e o bom senso imperem nesta dura e difícil negociação, sob pena de ter de assumir posições mais duras na contestação às propostas do Ministério da Educação.

Lisboa, 10 de janeiro de 2018

A Direção Nacional do SPLIU